



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo Limpo Paulista, 25 de Março de 2025.

À

Diretoria de Compras e Licitação

**Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA
TERAPÊUTICA**

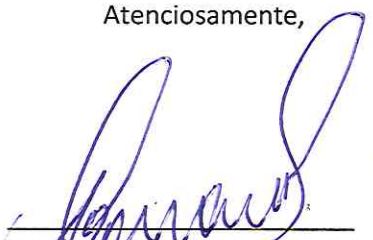
A presente aquisição tem como objetivo o cumprimento de Decisão pertencente à Ordem Judicial 1004048-28.2023.8.26.0115.

Considerando que a não realização do tratamento poderá colocar em risco o bem estar do paciente e pessoas próximas, bem como danos ao Erário Municipal com a aplicação da multa informadas nas Ordens Judiciais em caso de descumprimento.

Faz-se necessária a contratação para evitar prejuízos irreparáveis à saúde pública e à administração municipal.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Onacir Antônio Bresaneli
Secretário Municipal de Saúde